

DECRETO Nº 57 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1698

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$158.340,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				158.340,00		
02	04	03	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
	921	04.129.1019.2025.0000	Gestão das Receitas Municipais	100,00		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	05	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO			
	194	12.361.1001.2149.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	24.050,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	1 550
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		200 005	FNDE - Salario Educação			
	243	12.365.1002.2031.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil	25.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	247	12.365.1002.2031.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil	30.390,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	257	12.365.1002.2147.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil	13.800,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	1 550
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		200 005	FNDE - Salario Educação			
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	532	10.301.1000.2117.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica	15.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	10	01	DIRETORIA DE OBRAS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911
15023914/0001-45 Exercício: 2024

DECRETO Nº 57 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1698

02	10	01	DIRETORIA DE OBRAS			
	791	15.451.1013.2096.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura		50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	66	04.122.1015.2131.0000	Suporte Administrativo		-5.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	03	02	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS			
	77	04.122.1015.2014.0000	Suporte Administrativo		-5.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	04	03	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
	130	04.129.1019.2025.0000	Gestão das Receitas Municipais		-100,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	05	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO			
	145	12.122.1003.2151.0000	Gestão da Educação		-7.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	1 550
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		200 005	FNDE - Salario Educação			
	148	12.122.1003.2151.0000	Gestão da Educação		-7.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	1 550
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		200 005	FNDE - Salario Educação			
	185	12.361.1001.2033.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental		-25.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911
15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 57 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1698

02	05	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO			
197	12.361.1001.2149.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	-5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	1 550	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	200 005	FNDE - Salario Educação				
252	12.365.1002.2146.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil	-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
254	12.365.1002.2146.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil	-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
260	12.365.1002.2147.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil	-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	1 550	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	200 005	FNDE - Salario Educação				
262	12.365.1002.2147.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil	-2.300,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	1 550	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	200 005	FNDE - Salario Educação				
263	12.365.1002.2148.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil	-2.500,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	1 550	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	200 005	FNDE - Salario Educação				
268	12.365.1002.2148.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil	-3.050,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	1 550	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	200 005	FNDE - Salario Educação				
02	05	03	DIRETORIA DE CULTURA			
285	13.392.1009.2042.0000	Manutenção e Valorização do Patrimônio Histórico, Turístico e Cul	-5.390,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
290	13.392.1009.2042.0000	Manutenção e Valorização do Patrimônio Histórico, Turístico e Cul	-5.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				

DECRETO Nº 57 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1698

02	05	03	DIRETORIA DE CULTURA			
	297	13.392.1009.2044.0000	Manutenção e Valorização do Patrimônio Histórico, Turístico e Cul	-5.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	10	01	DIRETORIA DE OBRAS			
	773	04.122.1013.2107.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	-10.000,00		
		4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	10	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA			
	861	26.782.1013.1075.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	-20.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	864	26.782.1013.2132.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	-10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	868	26.782.1013.2132.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	-10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
				-158.340,00		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal